



DECRETO MUNICIPAL Nº 2743/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Macau, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Macau, a se realizar no dia 16 de março de 2023, em Macau/RN, com o tema: “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**” e os eixos: EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; EIXO IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Macau será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

Art. 3º. O regimento da VII Conferência Municipal de Saúde de Macau será aprovado e expedido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O regimento detalhará a organização e o funcionamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Macau e será publicado no Diário Oficial do Município mediante ato formal expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Macau.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Macau correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau – SMSM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal